

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GARÇA (SP)

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-0 terreno com frente para a Rua Maceió, constituído pelo lote 08-da quadra 19-A, do Bairro Ferrarópolis, nesta cidade de Garça, com a área de 300,00 metros quadrados, localizado a 20,00 metros da esquina da Rua Padre-Paulo de Toledo Leite, medindo 10,00 metros de frente para a citada via pública, por 30,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, dividindo -- do lado direito com o lote 09, do lado esquerdo com o lote 07 e na linha - dos fundos com o lote 06. Cadastrado na Prefeitura do Município de Garça - sob nº 05090700. PROPRIETARIO:- José Bruneli, brasileiro, solteiro, maior, do - comércio, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcri - ção nº 13.152 deste "registro Imobiliário. A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgi - lio de Barros Rocha).

Av.01-M.8.952-Garça, 30 de abril de 1.985. A requerimento da escritura de - 27 de abril de 1.983, lavrada as fls. 35 do livro 155, pelo 1º Cartório de - Notas e Ofício de Justiça local, procedemos a presente averbação a fim de - ficar constando no interesse do Sr. José Bruneli, qualificado anteriormente que em virtude de seu casamento no regime da comunhão universal de bens - em 11 de Janeiro de 1.958, o mesmo passou a ter seu estado Civil de Casado conforme comprova com a Certidão de Casamento nº 5.635, as fls 163 do livro 22-B, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Ane - xos desta cidade. A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabri - ni de Achilles). O Oficial *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros - Rocha).

Oficial.- R\$ 2.200
Estado R\$ 594 Guia nº 88/85
Carteira R\$ 440 Guia nº 88-A/85
Total R\$ 3.234

Av.02-M.8.952-Garça, 30 de abril de 1.985. A requerimento na mesma escritura que ensejou a averbação nº 01, procedemos a presente averbação no interesse do Sr. José Bruneli, qualificado anteriormente, a fim de ficar constando - a existente, digo existência de um prédio residencial de tijolo, coberto de telhas, com a área construída de 138,50 metros quadrados, localizado sob nº- 418 da Rua Maceió, edificado anteriormente ao ano de 1.986, conforme compro - va com a Certidão Municipal nº 099/83, expedida em data de 15 de abril de - 1.983, pela Prefeitura do Município de Garça. A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Valor Venal- R\$ 6.543.000
Oficial R\$ 22.500
Estado R\$ 6.075 Guia nº 80/85
Carteira R\$ 4.500 Guia nº 80-A/85
Total R\$ 33.075

CONTINUA NO VERSO

R.03-M.8.952-Garça, 30 de abril de 1.985. TRANSMITENTES:- José Bruneli-RG. 11.262 674-SSP, do comércio e sua mulher dona Guiomar Jorge Bruneli-RG.- 7.600 574-SP, do lar, que também assinam José Brunelli e Guiomar Jorge Brunelli, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77, residente nesta cidade à Rua Maceió 418, portadores do - CIC nº 162 693 818/00. ADQUIRENTE:- Sebastião Malange Filho-RG. nº .:.: : 13.326.002 SP e CIC nº 319 970 588/04, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Conceição Aparecida de Carvalho Malange, antes do - advento da lei 6.515/77, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Tiradentes n 657. TÍTULO:- Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de abril de 1.983, lavrada as fls.35 do livro 155, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local. VALOR:- R\$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros). A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Renata Virgilio de Barros Rocha* (Renata Virgilio de Barros Rocha).

Valor Venal- R\$ 6.543.000

Oficial.- R\$ 91.200

Estado R\$ 24.624 Guia nº 80/85

Carteira R\$ 18.240 Guia nº 80-A/85

Total R\$ 134.064

R.04-M.8.952-Garça, 27 de Junho de 1.994. TRANSMITENTES:- SEBASTIÃO MALANGE FILHO e sua mulher dona CONCEIÇÃO APARECIDA CARVALHO MALANGE, antes qualificados. ADQUIRENTES:- RINALDO LODOVICI-RG. nº 389650-SSP-SP e CIC nº 020 241 528/72, brasileiro, aposentado, desquitado, residente nesta cidade, à Rua Padre Paulo de Toledo Leite nº 123. TÍTULO:- compra e venda. FORMA DO TÍTULO :- Escritura de 14 de agosto de 1.992, lavrada as fls. 146 do livro 110, do 2º Cartório de Notas desta cidade de Garça. VALOR:- R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros-moeda antiga). A Escrevente *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles); O Oficial *Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva* (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

V.V. R\$ 10.568.875,42

Oficial- R\$ 224.306,00-Estado-CR\$ 60.562,62-Carteira-CR\$ 44.861,20-G. - 119/94

R.05-M.8.952-Garça, 27 de junho de 1.994. DOADORES:- RINALDO LODOVICI, antes qualificado. DONATÁRIOS:- SOLIDÉE LODOVICI RAMOS -RG. nº 12.270 785-SSP-SP e CIC nº 093 870 338/21, brasileira, do lar, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Maceió nº 418. TÍTULO:- Doação com re-
CONTINUA NA FICHA 02

serve de usufruto. FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 31 de Janeiro de 1.994, lavrada as fls. 080 do livro 116, do 2º Cartório de Notas desta cidade - de Garça. INTERVENIENTES ANUENTES: - Rinaldo Lodovici Filho-RG. nº: 13.899 135-SSP-SP, do comércio e sua mulher dona Mercia Torres Fernandes Lodovici-RG. nº 17 780 054-SSPSP, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, portadores do == CIC nº 048 306 838/13, residentes e domiciliados à Rua Bento Sampaio Vidal nº 70, nesta cidade. VALOR: - Cr\$ 1.827 926,14 (Hum milhão oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros reais e quatorze centavos) A Escrevente *Lucia* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

V.V. Cr\$ 10.568 875,42

Oficial- Cr\$ 149.538,00-Estado-DR\$ 40.375,26-Carteira-DR\$ 29.907,60-G.119/94. (2/3)A

R.06-M.8.952-Garça, 27 de junho de 1.994. USUFRUATUÁRIO: - RINALDO LODOVICI, antes qualificado. MÚ-PROPRIETARIA: - SOLIDEE LODOVICI RAMOS, já qualificada anteriormente. TÍTULO: - Usufruto. FORMA DO TÍTULO: - a mesma escritura que ensejou o registro acima. VALOR: - Cr\$ 1.827.926,14 (Hum milhão, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros reais e quatorze centavos) A Escrevente *Lucia* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

V.V. Cr\$ 10.568 875,42

Oficial- Cr\$ 74.769,00-Estado-DR\$ 20.187,63-Carteira-DR\$ 14.953,80-G.119/-94- (1/3)

Av.07-M. 8.952- Garça, 24/03/1.995- Consoante Certidão de Óbito expedida em 21/03/1.995, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito, município e comarca de Marília, verifica-se que o usufrutuário- RINALDO LODOVICI, teve seu óbito ocorrido em 18/3/95, ficando em consequência, definitivamente cancelado o usufruto objeto do registro Cr-M.- 8.952, deste Cartório. A Escrevente *Lucia* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial (Bel Paulo Antonio Ignácio da Silva).

D.R\$1,34-Est.R\$0,36-Ap.R\$0,25 (Guia nº 58/95).

(CONTINUA NO VERSO)

R.08 - M.8.952 - Garça, 15/04/97. Através de escritura pública de 08/04/1.997, das notas do 1º Cartório local, livro nº 212, fls. 077, a proprietária SOLIDÉE LODOVICI RAMOS, retro qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a JOSÉ LODOVICI, RG. 762.590-SSP/SP, CPF. 000.972.178-91, médico, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA LUIZA HEITZMANN LODOVICI, RG. 2.189.297-SSP/SP, CPF. 114.250.938-92, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à Alameda Franca, nº 467, apto. 101, o IMÓVEL, pelo preço de R\$20.000,00 (Vinte mil reais). (V.Venal:- R\$14.903,42). O Oficial, (Bel. Paulo Antônio Ignácio da Silva).
D. R\$231,70 - Est. R\$62,55 - Ap. R\$46,34 (Guia nº 070/97).

AV.09 - M.8.952 - Garça, 06/10/2.010. A presente averbação é feita, em vista do requerimento constante da escritura pública adiante registrada, a fim de ficar constando que o nome correto da proprietária é MARIA LUZIA HEITZMANN LODOVICI, e não como constou no R.08, consoante se verifica da Certidão de Casamento extraída do assento nº 7422, à fls. 138 do livro B-049, expedida em 27/11/2.001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito do Cambuci/SP. A escrevente autorizada (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 117885.
Em. R\$10,26 - Est. R\$2,92 - Ap. R\$2,16 - R.Civil R\$0,54 - T.Justica R\$0,54 (Guia nº 186/2.010).

R.10 - M.8.952 - Garça, 06/10/2.010. Através de escritura pública de 27/09/2.010, do Tabelião de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro nº 238, pág. 047, os proprietários JOSÉ LODOVICI e sua mulher MARIA LUZIA HEITZMANN LODOVICI, anteriormente qualificados, TRANSMITIRAM À TÍTULO DE DOAÇÃO, à sua sobrinha SOLIDÉE LODOVICI, RG. 12.270.785-SSP/SP, CPF. 093.870.338-21, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Maceió, nº 418, o IMÓVEL, ao qual foi atribuído o valor de R\$28.266,31 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), para efeitos fiscais. (V.Venal: R\$28.266,31). A escrevente autorizada (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 117885.
Em. R\$386,27 - Est. R\$109,78 - Ap. R\$81,32 - R.Civil R\$20,33 - T.Justica R\$20,33 (Guia nº 186/2.010).

AV.11 - M.8.952 - Garça, 06/10/2.010. Através da mesma escritura objeto do R.10, supra relatado, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o IMÓVEL objeto desta matrícula, ficou gravado com as CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE, que vigorará até 31/01/2.50, instituídas pelos doadores. A escrevente autorizada (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 117885.
Em. R\$10,26 - Est. R\$2,92 - Ap. R\$2,16 - R.Civil R\$0,54 - T.Justica R\$0,54 (Guia nº 186/2.010).

AV.12- M.8.952 - Garça, 18 de Janeiro de 2019. Através do Ofício Judicial nº 01/2019-jidc, expedido em 07 de Janeiro de 2019, pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito daquela Vara, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº 1500039-43.2016.8.26.0201, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA, em face de SOLIDÉE LODOVICI, CPF. 093.870.338-21, já qualificada, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, nos termos dos arts. 10 e 30 da Lei nº 6.830, de 22/09/1980, conforme Termo de Penhora lavrado em 08/02/2.018, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$2.503,11 (dois mil, quinhentos e três reais e onze centavos), atualizado até 30/01/2018. Foi nomeada como FIEL DEPOSITÁRIA, a executada Solidée Lodovici. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 146.470, em 16/01/2019.
Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002). - Selo Digital: 119701331010000013429019Q.

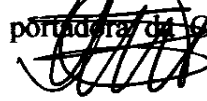
AV.13- M.8.952 - Garça, 12 de Janeiro de 2021. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando que a

(CONTINUA NA FICHA N.º 3)

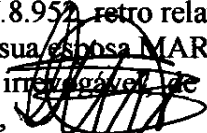


CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

proprietária SOLIDÉE LODOVICI, é portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03110837603-DETRAN/SP. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.369, em 08/01/2021.

Em. R\$18,18 - Est. R\$5,17 - SF. R\$3,54 - RC. R\$0,96 - TJ. R\$1,25 - MP. R\$0,87 - Iss. R\$0,91 - TOTAL R\$30,88. (Guia nº 02/2.021) - Selo Digital: 1197013310A0000015420721N.

AV.14- M.8.952 - Garça, 12 de Janeiro de 2021. Através de Escritura Pública de Cancelamento de Cláusulas, lavrada em 16 de Outubro de 2020, pelo 14º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro nº 5.822, página 059, é feita a presente averbação a fim de ficar constando o cancelamento das CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE, objeto da AV.11 - M.8.952, retro relatada, que gravavam este imóvel, em virtude de autorização por parte de JOSÉ LODOVICI e sua esposa MARIA LUZIA HEITZMAMN LODOVICI, anteriormente qualificados, de modo irrevogável e irrevogável de livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 152.369, em 08/01/2021.

Em. R\$18,18 - Est. R\$5,17 - SF. R\$3,54 - RC. R\$0,96 - TJ. R\$1,25 - MP. R\$0,87 - Iss. R\$0,91 - TOTAL R\$30,88. - (Guia nº 02/2021). Selo Digital: 1197013310A0000015420621P.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponível em
 em www.registro.sp.gov.br